



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG  
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE DIÁRIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA INTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA.**

Por este instrumento particular, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Centro, CEP: 38.195-000, CNPJ 23.371.883/0001-41, por seu Presidente o Senhor Rodrigo Zara Faria, CPF nº 106.565.036-10, adiante denominada CONTRATANTE e de outro lado, **LUCIANA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 017.962.826-77, residente e domiciliada na Rua Avenida José Bisinoto, nº 2115, Bairro Corredor, na cidade de Conquista-MG, CEP: 38.195-000, de agora em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 23/2023, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 038/2023, nos termos da Lei 8.666/1993 e pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto a **ACRÉSCIMO** no percentual de 25% do item, relacionado abaixo, do Contrato firmado entre as partes 06/11/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

1.2- Pelo presente termo aditivo, fica acrescido ao Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd Inicial	Qtd Acréscimo	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Acréscimo
02	40	10	Diárias	SERVIÇO DE LIMPEZA COMPLETA EM REGIME DE DIÁRIAS A SER REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, ESPECIFICAMENTE NO PLENÁRIO DOUTOR RONALDO VIDAL DE MORAIS, ESPAÇO CULTURAL JANETE CLAIR E ANEXO QUE COMPORTA O NUCLEO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E DEMAIS SALAS, EM DIAS ALTERNADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA.	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						R\$ 1.500,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

1.3- Pelo presente termo aditivo, a despesa no montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), correrá no elemento de despesa, 3.3.3.90.36.00.00 0022 Serviços de Limpeza e Conservação, vinculado à atividade 01.122.0001 2.003, Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.4- O presente termo aditivo decorre de previsão legal fundamentada no §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e autorizada pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS

CNPJ 23.371.883/0001-41 - Telefax: (34)3353-1199 – Praça: Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – Conquista/MG  
CEP: 38.195-000 / Telefax: (34)3353-1199

*Luciana*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Deputado Renato Azeredo, nº 15 – Conquista/MG  
CEP: 38195-000 – Telefone: (34) 3353-1199

1.5- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CONQUISTA/MG, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Rodrigo Zara Faria  
Presidente da Câmara Municipal

Luciana da Silva  
Contratada

Testemunhas:

- 1)   
CPF nº. 132.979.226-21
- 2)   
CPF nº. 019-218.146-60